

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

LEI N°.- 5 3 6 -

DATA:14 de Dezembro de 1988.

SÚMULA:Autoriza o Poder Executivo a '
alienar lotes do Patrimônio Municipal.

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito
Municipal, sanciono a seguinte lei

Continuação..... ..

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 14 de De-
zembro de 1988.-



ACLR BRAGA

Prefeito Municipal

of.CMG nº132/88 - 07.12.88.

Prot. PMG nº2089 - 14.12.88.

Proj. Lei nº476 - 09.09.88.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

LEI N°. - 5 3 6 -


DATA: 14 de Dezembro de 1988.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a
alienar lotes do Patrimônio Municipal.

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito
Municipal, sanciono a seguinte lei

Continuação.....

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 14 de De-
zembro de 1988.-



ACIR BRAGA

Prefeito Municipal

of. CMG nº132/88 - 07.12.88.

Prot. FMG nº2089 - 14.12.88.

Proj. Lei nº476 - 09.09.88.